

AVISO DE RESULTADO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, através da Pregoeiro Sr. Claudinei Norberto da Silva, nomeado pela portaria 007/2025, torna público aos interessados, o resultado da Processo Licitatório 009/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 11412.5920001/24-002, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, cuja abertura ocorreu no dia 22/04/2025 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa: TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ. 13.793.457/0001-42, com valor global de R\$ 2.198.000,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil reais).

Rosário Oeste/MT, 12 de junho de 2025.

Claudinei Norberto da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT por intermédio do Prefeito Municipal Mariano Balabam, depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17 incisos I a VII, observada a regularidade dos encaminhamentos das etapas inerentes à licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o art. 71, inciso IV, encerradas as fases de julgamento e habilitação, como competência da autoridade superior no que concerne ao exercício do ato de Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 11412.5920001/24-002, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa:

TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ. 13.793.457/0001-42, com valor global de R\$ 2.198.000,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil reais).

Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concernem as formalidades legalmente exigidas.

É a decisão, publique-se no prazo da lei.

Rosário Oeste, 12 de junho de 2025.

Mariano Balabam

Prefeito Municipal